

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 19 de setembro de 2023	026054.2.0115309-73

IMÓVEL: GLEBA 01B, parte integrante da FAZENDA VAU DAS POMBAS, Goiânia-GO, com a Área de 2,8207 ha ou 28.207,19m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 8.148.149,75m e E 693.562,01m, cravado na confrontação com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL e GLEBA 01A; deste segue com azimute de 121°01'30" por uma distância de 247,19m confrontando com GLEBA 01A até o ponto M02, de coordenadas N 8.148.022,35m e E 693.773,83m ; deste segue com azimute de 25°03'30" por uma distância de 93,42m, até o ponto M03, de coordenadas N 8.148.106,98m e E 693.813,40m; deste segue com azimute de 121°01'30" por uma distância de 256,88m, até o ponto M04, de coordenadas N 8.147.974,58m e E 694.033,53m, cravado no final da confrontação com GLEBA 01A e início da confrontação com o CÓRREGO DO LEITE; deste segue pela margem esquerda sentido montando por 136,44 m até o ponto M53, de coordenadas N 8.147.905,83m e E 693.938,46m, cravado no final da confrontação com o CÓRREGO DO LEITE e início da confrontação com MARIO FRANÇA; deste segue com azimute de 301°01'30" por uma distância de 446,71m confrontando com MARIO FRANÇA, até o ponto M53A, de coordenadas N 8.148.136,07m e E 693.555,66m; deste segue com azimute de 24°53'44" por uma distância de 15,09m, até o ponto M01, confrontando com a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETARIA: LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.296.626/0001-73, com sede na Avenida Goiás, 112, Edifício Tropical, Sala 105, Centro, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: M-55.232**, Livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 305.931, em 06.09.2023. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 51,65. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,58, FUNDESP: R\$5,17, FUNEMP: R\$1,55, FUNCOMP: R\$1,55, FEPADSAJ: R\$1,03, FUNPROGE: R\$1,03, FUNDEPEG: R\$0,65. Selo de fiscalização: 00532309012682325430170. O referido é verdade e dou fé. GOIÂNIA-GO, 19 de setembro de 2023.

Av-1-115.309 em 19/09/2023. Protocolo n. 305.931, em 06/09/2023.

DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento datado de 06.09.2023, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 55.232, a qual foi encerrada, originando esta e a matrícula 115.308,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 19/02/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0115309-73

nesta serventia. Apresentada certidão n. 34439/2023, expedida em 31.08.2023, devidamente publicada no diário oficial do município eletrônico, edição n. 8123, de 5.9.2023, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia - GO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020230189557, datado de 27.07.2023, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532309012682325430170. Goiânia-GO, 19 de setembro de 2023.

Av-2-115.309 em 19/09/2023. Protocolo n. 305.931, em 06/09/2023. **TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO - ZONA DE EXPANSÃO.** Procede-se à esta averbação para constar o transporte da averbação de zona de expansão constante no registro anterior, objeto da Av-1-55.232: " **Av-1-55.232-** Goiânia, 23 de dezembro de 2.004. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-2-7.591, o imóvel constante da presente matrícula **encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997.** Dou fé. O Oficial substº." Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Sem emolumentos e taxa judiciária. Selo de fiscalização: 00532309012682325430170. Goiânia-GO, 19 de setembro de 2023.

Av-3-115.309 em 19/02/2024. Protocolo n. 310.947, em 09/01/2024. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-4-115.309), este imóvel está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. **244.078.1500.0000.** Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532402144267725430070. Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2024.

R-4-115.309 em 19/02/2024. Protocolo n. 310.947, em 09/01/2024. **DOAÇÃO.** Pela escritura pública de doação, lavrada em 22.12.2023, Livro 6485-N, fls. 182/184, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, este imóvel foi **doado** pela proprietária (M-115.309), ao donatário **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, Paço Municipal,

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 19/02/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 19 de setembro de 2023	026054.2.0115309-73

Park Lozandes, Goiânia-GO, a título de área institucional. O donatário aquiesceu com a doação, sendo o valor da liberalidade o de R\$5.754.041,00, para os efeitos fiscais. Foi apresentado o demonstrativo de cálculo do ITCDo Doação n. 03545-2024 SPL, isento de recolhimento. As demais cláusulas e condições constam na escritura arquivada digitalmente nesta serventia. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 332,54, FUNDESP: R\$665,08, FUNEMP: R\$199,52, FUNCOMP: R\$199,52, FEPADSAJ: R\$133,02, FUNPROGE: R\$133,02, FUNDEPEG: R\$83,13. Selo de fiscalização: 00532402144267725430070. Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 19/02/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **115.309**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 27/02/2024 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 66,64
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 14,17
ISSQN:	R\$ 3,35
Total:	R\$ 102,45



Selo eletrônico:
00532402213205426800211
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.